

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° /2005**  
**(Do Sr. Mendes Ribeiro Filho)**

Solicita Informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre a arrecadação da CPMF, prevista nos artigos 84, 85 e 90 do ADCT da Constituição Federal e Lei n° 9.311, de 24 de outubro de 1996, alterada pela MP n° 179, de 1° de abril de 2004.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2°, da Constituição Federal e, nos artigos 24, inciso V e § 2°, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, o seguinte Pedido de Informações:

A imprensa do País, amplamente, têm divulgado o caos em que se encontra o atendimento à saúde. O noticiário sobre as mazelas do SUS são constantes. Os pacientes enfrentam filas. Muitos e muitos morrem antes de serem atendidos.

Estou, apenas, reproduzindo o que é público e notório. Se é público e notório, do conhecimento de todos, já está provado e comprovado, não sendo necessário estender-me neste preâmbulo para justificar o desiderato deste requerimento. Todavia, anexo ao presente cópia do xerox do Pedido da Juíza Laura Ullmann Lopez da Comarca de Tramandaí, no meu Estado, que solicitou ao Ministério Público Federal para que providencie a abertura da “caixa-preta do dinheiro arrecadado pela CPMF”. O estopim da medida da Magistrada foi a recusa, sempre a recusa por falta de vagas pelos hospitais referente ao SUS.



ABA8506700

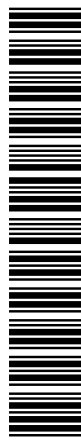
A publicação do jornal traz o seguinte comentário: “Um gerente de agência de médio porte do Banco do Brasil, em Porto Alegre, dá uma amostra: “só por aqui saem, em média, R\$ 1.352.800,00 mensais”, revela ele uma intrigante primeira cifra”.

Agora questiono: quantos bancos, com quantas agências por este Brasil afora existem? A alíquota da constituição é de 0,38% para quase todas as movimentações financeiras. A distribuição é a seguinte: 0,20% para o Fundo Nacional de Saúde (FNS), 0,10% para o custeio da Previdência Social e 0,08% para o Fundo de Controle e Erradicação da Pobreza.

Assim, se tomarmos por base o exposto pelo gerente do Banco do Brasil, acima citado, teríamos:

- arrecadação média mensal na agência referida seria de R\$ 1.352.800,00, assim distribuída:
- FNS (0,20%) - ..... R\$ 712.000,00
- Previdência Social (0,10%).....R\$ 356.000,00
- Fundo Errad. Pobreza (0,08%)...R\$ 284.800,00

O pedido da Magistrada foi efetuado, em 25 de janeiro de 2005 e está empacado no Ministério Público Federal, que é operoso e diligente, porém deve estar sendo boicotado pelos poderosos Antonio Palocci, Ministro da Fazenda e Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central que devem estar aplicando a receita da CPMF para engordar o “Superávit Primário”. Enquanto isso milhares de brasileiras e brasileiros de todas as idades morrem esperando atendimento à saúde, em filas intermináveis. Os beneficiários da previdência social morrem sem ver seus proventos de aposentadorias serem reajustados na forma da lei e da justiça. E os milhares de famintos morrem clamando por alimentos, agasalhos e outros bens a vida.



ABA8506700

Vamos dar um basta neste barbarismo.

Vamos respeitar os verdadeiros donos dos tributos que são os contribuintes que, através dos Parlamentares, resolveram criar contribuição específica para dar atendimento digno de saúde pública à população, para melhorar os proventos pagos pela previdência social e, por fim, comida aos nossos patrícios que sofrem com a fome, que é um passo para a doença.

Assim sendo, amparado no exposto, julgo necessário e imprescindível receber os seguintes esclarecimentos:

**1º)** Qual o montante arrecadado, em cada ano fiscal, a título de CPMF desde que a referida contribuição foi instituída?

**2º)** Especificar, nos referidos anos fiscais quanto foi repassado ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), à Previdência Social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, respectivamente?

**3º)** Quem faz a prestação de contas dos repasses desse Ministério e como a mesma é efetuada?

**4º)** Tem havido desvios desses recursos para outras finalidades? Em caso de resposta afirmativa quais?

Sala das Sessões, em 1º junho de 2005

Deputado Mendes Ribeiro Filho



ABA8506700